



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às nove horas, por meio híbrido, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, convocada através do Ofício nº 605/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo, Titular, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU; Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Titular e Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social - 23ª Região RO - CRESS; Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Titular, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho; José Roberto Cândido da Silva, Suplente, representante da Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER. Contou também com a presença de Douglas Henrique Cunha, assessor do FEAS; Nálei de Carvalho Sobrinho, Gerente de Gestão do SUAS da SEAS e de Marines Maciel Paixão Silva, assessora do CEAS. A reunião teve a seguinte **PAUTA**: 1 - Cofinanciamento Estadual do SUAS para 2022; 2 - Plano de Ação SEAS-CAS; 3 - Deliberações da 12ª CONFEAS; 4 - Colóquio sobre a participação do CEAS no FONACEAS - CE; 5 - Definição sobre a modalidade das reuniões do CEAS (presenciais ou virtuais). Conduzindo a reunião o presidente cumprimentou a todos os presentes e falou sobre a importância enorme dos conselheiros para que isso possa acontecer. É um controle e avaliação de tudo o que nós realizamos na SEAS. Solicitou que a assessora fizesse a leitura da pauta do dia, lembrou que os documentos foram encaminhados previamente para leitura e em seguida passou a palavra para a os técnicos da SEAS fazem as apresentações constates na pauta. Gerente Nalei: Bom dia a todos, sou gerente da gestão do SUAS na SEAS. Esse documento trata-se de todo o planejamento da coordenação de assistência social da SEAS para o ano de 2022. Vou estar explicando para vocês todas as ações planejadas esse ano de 2022. Aqui tem a identificação da nossa equipe, no expediente tem nosso governador, secretária Luana, a adjunta Liana, diretor técnico Bruno. A equipe técnica da coordenação de assistência social, nossa coordenadora Fabiane Passarini, nosso técnico do FEAS Douglas, tem o Plínio que acompanha diretamente o FEAS, na parte administrativa tem a Miriam. Quando a gente trata dos três eixos da coordenação, nós temos o primeiro que é a gerência da gestão do SUAS. Eu sou a gerente de gestão do SUAS, dentro da equipe técnica da gestão do SUAS que compõe a equipe de vigilância socioassistencial do estado de Rondônia, temos Denir Mattara técnico de referência de monitoramento, Weidila técnico de referência relacionado ao diagnóstico socioterritorial e situacional, Rafael Estevão já não compõe a nossa equipe, Rebeca Evellyn que compõe a equipe da vigilância trabalha diretamente a questão dos boletins, dos informativos relacionado a análise de dados dos principais sistemas da rede SUAS do Ministério da Cidadania, a fim de trazer a análise dos dados relacionado aos territórios, temos a Jacqueline Montenegro que trabalha juntamente comigo a educação permanente, capacitação e supervisão técnica. Falando agora sobre a gerência da proteção social básica, nós temos a gerente Mariana Cartaxo, na parte técnico com relação aos programas e serviços temos a Edina Regina, Sanuzia, Raurilane, Nubia e Bruna que trabalham nos programas a nível de estado e da união. Na gerência de proteção social de média e alta complexidade, que realiza assessoria e apoio técnico e capacitações no estado de Rondônia, nós temos a Glaucia Prado que é a gerente e a Railane que é assessora dos programas e também dos serviços socioassistencias de média e alta complexidade. Os nossos recursos humanos dentro da coordenação de assistência social está dividido em 04 servidores na composição da coordenação, dentro da gestão do SUAS tem 06 servidoras, 06 servidores dentro da proteção social básica e 02 servidores na proteção social especial de média e alta complexidade. Em relação a aquisição dos veículos que foram adquiridos com o recurso do FEAS, nós temos 04 caminhonetes, 08 mobs, 02 vans e 03 stradas, todos adquiridos com os recursos federais. A justificativa do plano de ação da coordenação de assistência social está amparada na lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que é a Lei Orgânica de Assistência Social o qual deixa muito claro um dos requisitos do art 30 que todo ente federativo a nível de estado deve apresentar o plano de ação anual onde estão alocados os recursos direcionado ao planejamento do exercício vigente e ser apresentado ao Conselho Estadual de Assistência Social a fim de apreciar, analisar e aprovar e emitir a resolução, para a partir daí nós

podemos iniciar as ações no âmbito da assistência social no âmbito do estado de Rondônia. Os eixos da gestão: 01 - gestão do SUAS, onde trabalha a gestão do SUAS como um todo em relação ao aparato do eixos do sistema único de assistência social; 02 - o controle social juntamente com o Conselho Estadual de Assistência Social e Conselhos Municipais; 03 - proteção social básica e 04- proteção social especial, prestando informações e assessoria ao âmbito da gestão do SUAS como um todo para fim de fortalecer o processo de aprimoramento do SUAS. A apresentação do plano tem como finalidade sistematizar todo o planejamento de atividades que serão realizadas no ano de 2022, quais são os nossos objetivos, quais são as metas, qual é nosso público referenciado. Nós trouxemos um pouco da parte histórica da Secretaria, com lei e regulamentação para vocês terem conhecimento melhor. Presidente Bruno: Só queria deixar aberto aos Conselheiros que essa apresentação é para vocês quaisquer dúvidas, por favor, pode questionar e pedir mais informações para que vocês entendam as questões do plano de ação. Sintam-se totalmente à vontade. Gerente Nalei: A qualquer momento vocês podem pedir a fala enquanto eu apresento. Aqui tem o organograma da SEAS onde mostra como a Secretaria está organizada, desde a secretária-adjunta, gabinete, procuradoria do estado, controle interno, diretoria técnica. Ai nós temos as coordenações, dentro das coordenações temos as gerências. Na coordenação de assistência social temos a gerência da proteção social especial e básica e gerência do SUAS. Temos também a coordenadoria da Casa do Ancião que é uma das modalidades do serviço da alta complexidade dentro da proteção especial, tem a gerência financeira da Casa do Ancião também. Temos a coordenadoria de desenvolvimento social, a gerência de segurança alimentar, gerência de inclusão social produtiva, gerência de habitação. Coordenadoria de direitos humanos, gerência de família e gerência de proteção global. E as gerências regionais são oito que são escritórios administrativos que dão todo suporte para as equipes técnicas da SEAS com relação às ações a serem realizadas no território a fim de fortalecermos esse trabalho em conjunto. Nós temos a secretaria administrativa e financeira, dentro dessa coordenadoria temos a gerência de contratos, gerência de compras, gerência de fundos e convênios, gerência de planejamento e orçamento e gerência de contabilidade. O organograma da Coordenação de Assistência Social (CAS), nós temos a secretária adjunta, diretoria técnica, a coordenação de assistência social, as gerências do SUAS que aqui entra vigilância, o Conselho, entra educação permanente, entra CIB, entra o recorte da CIT. Temos também gerência de proteção social básica, onde tem o programa bolsa família, o Cadastro Único, o Programa Criança Feliz, Programa Crescendo Bem, Programa ACESSUAS Trabalho que é do Governo Federal, Programa Mamãe Cheguei. Nós temos a Gerência da Proteção Social Especial, temos assessoria de média complexidade e alta complexidade, e a Casa do Ancião. Temos Assessoria do Fundo Especial de Assistência Social (FEAS), quem faz assessoria aos municípios e acompanhamento com relação aos fundos municipais é o Douglas e também o Plínio. Mediante o propósito de fornecer amparo social no contexto de vulnerabilização social encetado pela pandemia de Covid-19, de enfrentar situações de violência e violação e de viabilizar o desenvolvimento social da comunidade, os eixos da Coordenadoria de Assistência Social trabalharam de modo intenso ao longo do ano de 2021. Nesse ínterim, merecem destaque diversas ações realizadas no domínio das gerências e gestão. No âmbito da proteção social básica no Programa Mamãe Cheguei tivemos 3.685 kits entregues, 77 trabalhadores do SUAS participaram do apoio técnico, houve uma assessoria no âmbito do programa para que essas pessoas fossem atendidas e contempladas com os kits, ou seja, o público alvo aqui são as mães. Houve parceria com Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural de RO (EMATER) e Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho (DSEI). Proteção social básica com relação ao Programa Crescendo Bem, foram 28 municípios atendidos e 1.300 famílias atendidas. Proteção social básica no Programa Criança Feliz, nós tivemos capacitações de 214 trabalhadores do SUAS e foram acompanhados 2.219 beneficiários. Com relação a transferência de renda temos o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, nós temos 261.975 famílias no Cadastro Único, em 2021 143 trabalhadores do SUAS capacitados, essas capacitações são continuadas e devem estar sempre ocorrendo, e 84.545 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Em relação a proteção social especial tivemos 84 participantes das supervisões técnicas, 2 webnários e Encontros regionalizados com 8 regionais: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Rolim de Moura e Vilhena. Dentro da Gestão do SUAS no âmbito da Vigilância Socioassistencial Estadual nós tivemos a produção do boletim Informações essenciais para a Gestão do SUAS/Vigilância Socioassistencial do Estado de Rondônia. Uma vez que no cenário atual de Rondônia do ano de 2021 nós realizamos o fortalecimento desses trabalhadores para a efetivação da função da vigilância socioassistencial porque até então o estado não tinha vigilância socioassistencial nos municípios e com as capacitações que ocorreram e a pactuação na CIB, ela ficou pactuada dia 30 de abril de 2022 agora, mas até então nós iniciamos o processo de qualificação, orientação e instrumentalização dessa equipes para produção de materiais e análise de território. Tivemos Informativo: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC. Fizemos também informativo: Orientações Técnicas para a Vigilância Socioassistencial Municipal para implantação e utilização do sistema. Ficamos muito próximos aos municípios para realizar esse trabalho a fim de fortalecer a rede socioassistencial. Tivemos o boletim informativo 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Boletim Informativo 12 de junho – Dia Nacional e Mundial de Combate ao

Trabalho Infantil. O Informativo Preenchimento de Sistemas RMA CRAS - RMA, CREAS - SISC que são sistemas principais que são preenchidos todos os meses pelos municípios para termos uma base da realidade do território com relação às demandas. Nós tivemos também o boletim do Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade. Tivemos o informativo relativo às respostas ao Registro Mensal de Atendimentos – RMA do primeiro trimestre de 2021, então começamos a publicar para a equipe de vigilância municipal e para a gestão municipal essas informações que estávamos produzindo a fim de fomentar que eles iniciassem o processo de criação dos seus próprios instrumentais. Aqui tem um quadro com as datas e nossas ações como reuniões, capacitações e apresentações, como podem ver as ações foram remotas, mas não deixamos de cumprir as metas propostas no ano passado. Agora vou apresentar os eixos de 2022 no âmbito da gestão do SUAS. Aqui nós trabalhamos o que é assessoria, planejamento, monitoramento, avaliação, produção de instrumentais específicos. Trabalhamos a gestão de informações, produção e disseminação de conhecimentos através da gestão técnica. O primeiro eixo é a educação permanente que é relacionada a gestão do SUAS com o objetivo de fortalecer o aprimoramento do SUAS por meio da capacitação técnica e da qualificação continuada. O público são gestores e técnicos referenciados dos 52 municípios do Estado de Rondônia e a meta é capacitar 530 trabalhadores do SUAS. É um recurso federal já pactuado com o Ministério, e o recurso já está disponível no fundo estadual. Estamos fechando a assinatura do termo de cooperação técnica com o IDEP, é previsto que ele esteja executando a partir de julho de 2022. Na ação II temos Avaliação da Rede SUAS que é justamente avaliar e ofertar supervisão técnica aos 205 equipamentos que compõem a rede socioassistencial de Rondônia. Esse ano a vigilância de assistência socioassistencial vai trabalhar a avaliação e supervisão técnica dentro dos três eixos trabalhados sendo Estrutura física, Recursos humanos e Serviços/programas e Benefícios. A ação III é o Diagnóstico Situacional Municipal, a gente vai trabalhar a questão de temáticas específicas dos territórios. A meta é construir com eles esse instrumento tão importante. A ação IV é a Vigilância Socioassistencial com o objetivo de construir indicadores sociais no Estado de Rondônia. Temos a meta de realizar o 2º Encontro Estadual de Vigilância Socioassistencial do estado de Rondônia com os técnicos e gestores do SUAS e a meta é reunir 220 trabalhadores. A ação V é Fortalecimento da Gestão do SUAS no que se refere a fortalecer as iniciativas de gestão técnica e financeira, que envolve os fundos municipais de assistência social. É o encontro dos gestores que vai trabalhar a política de assistência social, trabalhar a questão do recurso do FEAS, assessoria da parte financeira dos municípios. A meta é reunir 220 trabalhadores da assistência social no Estado de Rondônia que inclui gestores, técnicos de referência e presidente dos conselhos municipais. Na ação VI o Fortalecimento do Controle Social no SUAS, nós colocamos para alinhar o Encontro Estadual de conselheiros municipais da Assistência Social do estado de Rondônia justamente para a gente trabalhar a questão do fortalecimento da participação efetiva do controle social, trabalhar melhor sobre as atribuições e eixos. A meta é reunir 120 conselheiros municipais da assistência social no Estado de Rondônia. Na ação VII é o Reconhecimento de Boas Práticas no SUAS, nós já iniciamos essa prática com a vigilância e observamos que as organizações não governamentais estavam realizando conforme os critérios de certificação do CNAS, estavam realizando o serviço socioassistencial conforme a tipificação, então eles foram certificados com boas práticas. A ação VIII é a Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Assistência Social que é a manutenção da Frota Veicular em nome do FEAS; Realizar a manutenção do Seguro Veicular; Realizar o Abastecimento; aquisição de material de consumo, serviços e material permanente necessário ao atendimento da equipe da Coordenação Estadual de Assistência Social; Manutenção das ações da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO da Assistência Social no Estado de Rondônia e as Ações da Comissão Intergestores Tripartite - CIT/SUAS/BR; Garantir a participação de gestores, técnicos e conselheiros em reuniões, capacitações e encontros destinados a abordagem da política da assistência social. O público alvo é a Gestão Estadual, Conselheiros Estaduais de Assistência Social e Trabalhadores Estaduais do SUAS no Estado de Rondônia. O eixo II é o da proteção social básica. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, ou seja, é a porta de entrada de toda a assistência social. As ações no âmbito do serviço concentram-se no desenvolvimento de Apoio técnico, Assessoramento e Supervisão Técnica aos gestores da assistência social, coordenadores de CRAS, técnicos de nível médio e superior atuantes nos equipamentos da Proteção Social Básica dos municípios do Estado. No estado de Rondônia nós temos 61 CRAS, a equipe de proteção social básica realiza assessoria e supervisão técnicas nos CRAS. Nós temos o serviço o PAIF que é o programa que atende a família que tem papel central na consolidação da rede de proteção social básica nos territórios, pois todos os serviços da proteção social básica devem ser a ele articulados, o que garante, no território, a matricialidade sociofamiliar nesse nível de proteção. A ação I é a Capacitação sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF tem como público 122 técnicos de nível superior dos CRAS e 61 coordenadores dos CRAS e a meta de capacitar 183 trabalhadores do SUAS. A ação II é a Capacitação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tem como público 61 técnicos de nível superior dos CRAS; 62 técnicos de nível médio dos Centros de Convivência e a meta é a capacitação de 123 trabalhadores do SUAS. A ação III é o Encontro Estadual sobre o

Trabalho Social com Grupos Populacionais Tradicionais Específicos com o objetivo de debater acerca do panorama atual. Lembrando que a equipe estadual sugere, orienta e faz a minuta de instruções e instrumentos para que a gestão municipal possa tomar a decisão de como melhor fazer na sua gestão e no seu território. O público para essa ação são 52 Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social; 52 Coordenadores de CRAS; 122 Técnicos do CRAS; 20 Coordenadores de CREAS; 40 Técnicos da PSE; 14 representantes dos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos. O presidente do Conselho está colocado aqui que também é uma articulação que a gestão do SUAS já vem fazendo em 2022, de trazer o espelho e avaliar junto à proteção básica e especial. Ação IV que é o Encontro Estadual da Proteção Social à Pessoa Idosa, tem como objetivo debater acerca do panorama atual da política de assistência social no estado de Rondônia no que concerne à pessoa idosa, abordar temas relativos à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial a essa população, bem como ofertar suporte teórico-metodológico aos trabalhadores da rede socioassistencial. Metodologia: O encontro será realizado em parceria com a Gerência de Proteção Social Especial da Coordenadoria de Assistência Social e com a Gerência da Família da Coordenadoria de Direitos Humanos, considerando tratar-se de temática transversal que perpassa por todos esses setores. O público alvo é 52 Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social; 122 Técnicos do CRAS; 40 Técnicos da PSE; 12 Técnicos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's); 11 Técnicos da APAE; e, 13 Técnicos da SEAS. A meta é atender, por meio do encontro, 250 trabalhadores do SUAS. Ação V é a construção dos CRAS tendo como objetivo fortalecer a gestão municipal no que tange a estrutura física dos equipamentos, por meio da Construção de 25 CRAS, no Estado de Rondônia. O público alvo, os municípios estão elencados pelo próprio sistema SAA que nos traz qual é a realidade desses equipamentos, então esse é um dos critérios. A meta deste ano é de 4 CRAS. Ação VI é a Supervisão Técnica sobre os Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essa supervisão técnica vai tratar especificamente de orientações, oficinas relacionado a esse serviço com a equipe técnica, justamente de orientação, sugestão e de instrumentalização de quais oficinas, qual a realidade desse público que está adentrando o centro de convivência e fortalecimento de vínculo. O objetivo é fortalecer a gestão municipal no que tange ao funcionamento, estrutura e organização dos equipamentos, por meio da Supervisão Técnica. A metodologia será realizada na modalidade online, através de plataforma virtual. O público é 31 Coordenadores dos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 62 Técnicos de nível médio responsáveis pelo SCFV nos Centros de Convivência; 31 técnicos de nível superior dos CRAS, referenciados aos Centros de Convivência; 08 Gerentes Regionais da SEAS; 03 Técnicos da PSB da SEAS. A meta é atender, por meio de supervisão técnica, 135 trabalhadores do SUAS. A ação VII trata também da Supervisão Técnica sobre a oferta do SCFV pelas Organizações da Sociedade Civil, o objetivo é fortalecer a gestão e articulação da rede socioassistencial municipal no que concerne à oferta da Proteção Social Básica pelas organizações da sociedade civil. A partir do fechamento do monitoramento trouxemos uma realidade de diagnóstico da sociedade civil, nós trabalhamos no âmbito da gestão de estar certificando essas instituições que estavam ofertando serviço conforme tipificação e trouxemos esse diagnóstico para a gestão estadual e a gestão estadual pode consolidar o cofinanciamento estadual dentro desse recorte da proteção social relacionado exclusivamente para as organizações da sociedade civil que oferta o serviço da proteção especial. A metodologia será realizada na modalidade online, através de plataforma virtual. O público são 52 Representantes das organizações da sociedade civil no estado de Rondônia cadastradas no CNEAS ; 52 gestores municipais; 52 técnicos da vigilância socioassistencial; 08 Gerentes Regionais da SEAS; 52 técnicos de nível superior responsáveis pelo SCFV. A meta é atender, por meio de supervisão técnica, 216 trabalhadores e representantes do SUAS. A ação III é o Encontro Estadual do Programa Mamãe Cheguei e Crescendo Bem, são dois programas importantes do estado de Rondônia. O Programa Mamãe Cheguei entra no recorte de benefícios eventuais que é natalidade, o Programa Crescendo Bem trata a questão da família e da transferência de renda. O objetivo é oferecer suporte teórico-metodológico no que diz respeito ao programa e ao sistema de informações a ele vinculado (SISCAB). Na metodologia, o encontro será realizado na modalidade presencial. O público são 61 coordenadores de CRAS; 61 Técnicos de CRAS; 74 Extensionistas da EMATER; 06 Técnicos do DSEI; 03 Técnicos equipe SEAS. A meta é atender, por meio do encontro, 205 trabalhadores do SUAS. Na ação IX a gente trabalha a questão do Monitoramento do Programa Mamãe Cheguei e Crescendo Bem, é importante porque não basta nós transferirmos uma renda para essa família, ou disponibilizarmos um benefício eventual se nós não conseguirmos monitorar o sistema in loco. Nosso público são Coordenadores do CRAS; Técnicos da equipe referência do CRAS; 01 Supervisor do Programa. Essa supervisão técnica quando se trata da política de educação permanente, trabalhar fortemente nesses técnicos que estão atendendo diretamente a população para que a população possa ser bem atendida, possa ser bem orientada e não deixe de estar realmente sendo beneficiada nos serviços e programas. A meta são 156 trabalhadores do Programa Mamãe Cheguei e Crescendo Bem. A ação X é a Transferência de Renda do Programa Crescendo Bem, o objetivo é transferência direta de renda para crianças na primeira infância, acompanhadas pelo PCF e indicadas pela supervisão municipal. Serve para a gente avaliar os trabalhos que estão sendo realizados, condicionalidades que não estão sendo cumpridas, como podemos alcançar as metas em relação a condicionalidade, dessa família ser

realmente beneficiada. A meta é cobertura de 1.500 crianças. A ação XI é a aquisição e entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei. O objetivo é conceder o kit enxoval às gestantes em situação de vulnerabilidade social. O público são Gestantes acompanhadas pelo PCF; Gestantes beneficiárias do PBF; Gestantes inscritas no CADÚNICO; Gestantes acompanhadas pela equipe CRAS e CREAS; Gestantes acompanhadas pelo SUS;. A meta é atender em média 4.600 gestantes. A ação XII é o Monitoramento do Programa BPC na Escola. Monitorar as ações do Programa BPC na Escola realizadas nos Municípios do Estado de Rondônia, bem como e avaliar a eficiência e eficácia das ações e os impactos sociais causados. O plano de monitoramento tem como público-alvo os secretários, coordenadores e técnicos de referência da política de assistência social do Estado de Rondônia. A meta é monitorar os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia. A ação XIII é o Monitoramento e Apoio Técnico do Programa Acessuas Trabalho. O objetivo é monitorar e avaliar a eficiência e eficácia das ações e os impactos sociais causados. Para esse ano o governo federal mudou alguns critérios que é os municípios poderem utilizar esse recurso para fazer qualificação desse indivíduo para ele poder ter um protagonismo e se inserir no mercado de trabalho. Antes o programa só dava a grade curricular, não trabalhava a questão da capacitação. A meta é monitorar os oito municípios do Estado de Rondônia adesos ao programa. A ação XIV é a Capacitação do Programa Acessuas Trabalho. O objetivo é oferecer suporte técnico no tocante à operacionalização do Programa, bem como atualizar as equipes municipais em relação às novas normativas publicadas pelo Ministério da Cidadania. A meta é capacitar as equipes municipais dos oito municípios do Estado de Rondônia adesos ao programa. A ação XV é a Oficina com os Municípios Prioritários do Cadúnico e Auxílio Brasil. O objetivo é construir soluções para a melhoria do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único em municípios com dificuldade de gestão em parâmetros selecionados pela SENARC que é a Secretaria que acompanha o programa. Tem como público-alvo os secretários, coordenadores e técnicos de referência da política de assistência social, saúde e educação dos 52 municípios no estado de Rondônia. A meta é oferecer apoio técnico a 150 trabalhadores dos 52 municípios do estado de Rondônia. A ação XVI é Oficina Estadual de Gestão de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil. Vocês podem ver que o programa de transferência de renda do Governo Federal tem toda uma estrutura dentro da educação permanente com relação a continuidade dos trabalhos a serem realizados porque há muita rotatividade nos municípios com relação a trabalhadores. O objetivo é construir soluções para a melhoria do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único em municípios com dificuldade de gestão em parâmetros selecionados pela SENARC. A meta é oferecer apoio técnico a 200 trabalhadores dos 52 municípios do estado de Rondônia. A ação XVII é Seminário Estadual do Programa Auxílio Brasil. O objetivo é construir soluções para a melhoria do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único em municípios com dificuldade de gestão em parâmetros selecionados pela SENARC. A meta é oferecer apoio técnico a 300 trabalhadores dos 52 municípios do estado de Rondônia. A ação XVIII é a Participação em reuniões, encontros, apoio técnico e seminários fora do estado que é relacionado ao próprio SENARC ou ao Ministério da Cidadania, no caso aqui, o SENARC promove o aprimoramento e o fortalecimento da gestão estadual do Cadastro único/Auxílio Brasil e da gestão da proteção social básica no âmbito estadual. Aí entra o processo de intersetorialidade entre a assistência, saúde e educação. O público é a equipe técnica da GPSB da SEAS/RO e a meta é participar de pelo menos dois encontros/eventos nacionais. A ação XIX é a Capacitação do Sistema do Cadastro Único - V7, essa capacitação é continuada e pode ser de forma online, acontece todos os anos. É importante essa capacitação porque o cadastrador precisa estar muito alinhado que todas as informações de cada bloco dentro do caderninho verde precisa ser computado ali, isso repercute no diagnóstico situacional da realidade das demandas do território vivo. A meta é capacitar os técnicos dos 52 municípios do Estado de Rondônia. Ação XX é a Capacitação do Sistema de Benefícios - SIBEC para promover o aprimoramento e o fortalecimento da gestão do Cadastro único/Auxílio Brasil e da gestão da proteção social básica no âmbito municipal. Ação XXI é a Capacitação do Sistema de Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil - SICON também para promover o aprimoramento e o fortalecimento da gestão do Cadastro único/Auxílio Brasil aos coordenadores municipais do programa, técnicos cadastradores e técnicos de referência dos CRAS. Ação XXII é a Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Auxílio Brasil. É para Coordenadores municipais do programa, técnicos cadastradores e técnicos de referência dos CRAS e a meta é capacitar 52 técnicos dos 52 municípios. Ação XXIII é a Capacitação de Formulários do Cadastro Único que é para a atualização dos novos cadastradores. Ação XXIV são Salas para capacitação permanente do Cadastro Único e Auxílio Brasil com objetivo de fortalecer a educação permanente de forma sistemática e continuada, por meio da oferta de capacitações e supervisões técnicas regularmente. O público é os coordenadores, Técnicos cadastradores do programa nos municípios e técnicos das equipes de referência. Vocês podem ver que parece que se repetem as ações porque há o cadastro único, toda questão do formulário, questão de acompanhamento e monitoramento, depois o auxílio brasil, sistema SICON, SIBEC, tudo vinculado a transferência de renda. Ação XXV é o Monitoramento e Apoio Técnico Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, a fim de realmente fortalecer a gestão municipal para o cumprimento das condicionalidades dos programas dentro da intersetorialidade. O público são secretários municipais e coordenadores municipais do programa das pastas da Educação, Saúde e Assistência social. A meta é monitorar

os 52 municípios do Estado de Rondônia. Ação XXVI é a Oficina de Planejamento do PCF com o objetivo de acompanhar e apoiar tecnicamente as ações do Programa de responsabilidade nos municípios, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, capacitações, protocolos e as referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação intersetorial, disponibilizadas pela SNPDPH. Tem como público-alvo os secretários, coordenadores e técnicos de referência da política de assistência social dos municípios adesos ao programa no estado de Rondônia. A meta é oferecer apoio técnico a 40 trabalhadores dos 35 municípios adesos ao programa. Ação XXVII é o Monitoramento do Programa PCF, a equipe faz o monitoramento via sistema ou pode ser in loco ou em acompanhamento com as equipes. Tem como objetivo monitorar e assessorar técnica, administrativa e financeiramente os municípios sob sua responsabilidade, realizando visitas in loco. Tem como público-alvo os coordenadores, supervisores e visitadores do programa dos 35 municípios adesos no estado de Rondônia. A meta é oferecer apoio técnico aos 35 dos municípios adesos ao programa para que eles possam estar desenvolvendo de forma eficiente, eficaz de acordo com as normativas e protocolos da política da primeira infância para atender de forma eficiente essa família. Ação XVIII é a Capacitação do Programa PCF. Oferecer aos 35 municípios que aderiram ao programa suporte teórico-metodológico às equipes municipais para a execução do programa no que concerne ao Módulo I (Guia de Visita Domiciliar) e o Módulo II (Cuidados Para o Desenvolvimento da Criança). Tem como público-alvo os coordenadores, supervisores e visitadores do programa dos 35 municípios adesos no estado de Rondônia. A meta é capacitar as equipes dos 35 dos municípios adesos ao programa. Ação XXIX é a Capacitação do Sistema e-PCF que tem como objetivo oferecer suporte teórico-metodológico às equipes municipais para a execução do programa no que concerne ao lançamento das informações no sistema E-PCF. Tem como público-alvo os coordenadores, supervisores e visitadores do programa dos 35 municípios adesos no estado de Rondônia. A meta é capacitar as equipes dos 35 dos municípios adesos ao programa. Ação XXX é o Encontro Estadual da Primeira Infância com o objetivo de ser um evento alusivo ao mês da primeira infância, cujo objetivo é integrar os programas federais e estaduais da política da primeira infância no Estado de Rondônia. Presidente Bruno: Vejam que na proteção básica, muitas das ações são voltadas ao auxílio Brasil que é um auxílio financeiro para a família, ou seja, estão em situação de vulnerabilidade. As ações são voltadas à primeira infância, ou seja, já está pensando lá na frente. Gerente Nalei: O público da primeira infância, nós temos de 0 a 6 anos, acompanhado de 0 a 3 anos, ou seja, o programa mamãe cheguei que é um benefício eventual que é acompanhado pela equipe estadual por meio do sistema SICAB com os CRAS e com as unidades de saúde. No programa mamãe cheguei entra o critério do cadastro único e das mães que realizam seu pré-natal. Já o programa crescendo bem é o acompanhamento do cadastro único dessas mães que têm crianças de 0 a 3 anos. Na proteção social básica nós fechamos isso. No eixo III é a proteção social especial de média e alta complexidade. Na média complexidade são nove serviços ofertados e na alta complexidade são dez serviços. A Proteção Social Especial possui um conjunto de serviços, programas que é o APETI que até então no estado de Rondônia temos dez municípios de alta incidência de trabalho infantil de acordo com todo o acompanhamento e pesquisa. Temos então dez municípios que tem o APETI que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que são cofinanciados pelo governo federal. Além de projetos que têm por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Níveis de proteção: PSE de Média Complexidade: Oferta serviços, programas e projetos de caráter especializado, que requerem maior estruturação técnica e operativa, destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos: vítimas de negligência, maus tratos, abandono e violência; pessoas em situação de rua; pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de dependência de cuidados; adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; trabalho infantil; dentre outras. PSE de Alta Complexidade: Oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Pode acolher: crianças, adolescentes, jovens, famílias, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres vítimas de violência. É necessário que a proteção social básica seja bem alicerçada para que não venhamos ter o nosso público da assistência dentro da proteção social especial. No estado de Rondônia temos 21 CREAS, 51 CRAS e 46 unidades de acolhimento. Ação I é a Supervisão Técnica no SUAS com o objetivo de fornecer aos trabalhadores do SUAS subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção de outros instrumentais que venham a fortalecer dentro da realidade de cada território. O público são os técnicos de referência do CREAS e Unidade de acolhimento. A meta é atender, por meio de supervisão técnica, 170 trabalhadores do SUAS. Na ação II temos a Oficina Práticas do Serviço PAEFI objetivando exposição presencial dialogada e trabalhos em grupos, mediada pela equipe da GPSE, visando auxiliar os participantes na apreensão conceitual sobre as diversas formas de trabalho com famílias no CREAS/PAEFI. A metodologia é o estudo de caso, prática de trabalho com as famílias, grupos debates, reflexões, construção em grupo de maquete do território, Dinâmicas, Construção de fluxos Experiências e conhecimentos trazidos pelos municípios. O público são técnicos de referência do CREAS e gestores municipais e a meta é atender, por meio de oficina, 63

trabalhadores do SUAS. Ação III é Capacitação MSE (LA e PSC) tendo como objetivo capacitar os técnicos de referência do serviço de proteção social adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC/CREAS e CRAS. Metodologia: Palestras, reflexões teóricas-práticas, orientação na formulação na construção do Plano Municipal de atendimento socioeducativo, apresentação de boas práticas da PSC e estabelecer fluxo e protocolos, com participação de convidados parceiros, tais como Ministério da Cidadania, Sistema de Justiça, SINASE, SEDUC e Vara da Infância e Juventude e outros. Público: Técnicos de referência do serviço de proteção social ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC/ CREAS e CRAS. Meta: Capacitar 104 trabalhadores do SUAS. Ação IV é Encontro Sobre Escuta Especializada (Protegida) com o objetivo de qualificar os trabalhadores do SUAS nas práticas voltadas a proteção de crianças e adolescentes, contextualizar, diferenciar, dominar as definições de procedimentos apresentados pela Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018. Metodologia: Palestra, exposição de parâmetros para atendimento à criança e adolescentes vítimas ou testemunha de violência, definição do fluxo e comunicação, articulação da rede socioassistencial com demais políticas de proteção e relação entre a rede de proteção e o sistema de segurança pública e o sistema de justiça, com participação de convidados parceiros, tais como o Ministério da Cidadania, Ministério Público, Sistema de Justiça e Sistema de Segurança. Aí entra educação e saúde, precisamos fortalecer essa intersetorialidade. Público: Trabalhadores do SUAS (Gestores Municipais e CREAS). Meta: Atender, por meio de encontro, 63 trabalhadores do SUAS. Ação V é o I Encontro para Cuidadores de Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com o objetivo de proporcionar momentos de troca, debates, apresentações, exposições dialogadas e aprendizados para os cuidadores/educadores. Metodologia: Apresentação dos avanços e desafios quanto às atribuições de cuidadores em unidade de acolhimento e discutir os avanços do Serviço em Família Acolhedora. Público: Gestores Municipais e cuidadores. Meta: Atender, por meio do encontro, a 132 trabalhadores do SUAS. Ação VI é o Apoio Técnico para os Técnicos de Referência da Unidade de Acolhimento para Pessoa Idosa. Objetivo: Realizar o apoio técnico aos técnicos de referência da Unidade de Acolhimento “ Casa de Ancião”. Metodologia: Construção do fluxo, abordar a relação entre a rede de proteção integral à pessoa idosa e promover reflexões teórico-práticas acerca do tema. Público: Assistente Social, Psicólogo e cuidadores de unidade de acolhimento para pessoa idosa. Meta: Atender, por meio de apoio técnico, 32 trabalhadores do SUAS. Ação VII é a Participação da Equipe da Gerência da Proteção Social Especial em Apoio Técnico, Capacitação, Seminário Dentro e Fora do Estado. Objetivo: Aprimorar as funções, capacidades, competências para o desenvolvimento das funções no SUAS no âmbito da Gerência da Proteção Social Especial do Estado de Rondônia. Metodologia: Participação em capacitações técnicas, eventos, formação e qualificação continuada da equipe Estadual dentro e fora do Estado de Rondônia. Público: Equipe Estadual da Gerência de Proteção Social Especial. Meta: Participação de duas técnicas da Gerência de Proteção Social Especial do Estado em processos de formação. Ação VIII é Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI (12 de junho). Objetivo: Sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento. Metodologia: Reunião de alinhamento com os 52 municípios do Estado, distribuição de material para campanha, promoção de ações intersetoriais com os 10 municípios do AEPETI e apoio aos municípios na elaboração das campanhas municipais. Público: Coordenadores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Meta: Mobilizar 62 trabalhadores do SUAS em campanha de erradicação do trabalho infantil. Ação IX é a Audiência Pública. Objetivo: Promover o encontro visando resgatar os compromissos de execução das ações e o diagnóstico situacional sobre trabalho infantil. Metodologia: Mobilizar os agentes institucionais governamentais e da sociedade civil, apresentar um diagnóstico situacional a partir dos sistemas de informação e escutar a rede intersetorial sobre os desafios sobre o Trabalho Infantil visando pautar ações em conjunto. Público: Adolescentes, Fórum AEPETI, MPT, CMDCA, Conselho Tutelar, SEDUC, EMATER, SEJUCEL, Ministério Público. Meta: Mobilizar 30 representantes de entidades/autoridades em audiência pública. Ação X é o monitoramento das Ações Estratégicas do AEPETI que a equipe estadual faz o monitoramento dos dez municípios, fazendo articulação com os coordenadores da erradicação e as ações estratégicas estão sendo realizadas e qual o diagnóstico situacional realmente. Ação XI é a Oficina AEPETI mesma a metodologia da educação permanente, aplicação, metodologia, estratégias, parte teórica-metodológica com relação ao trabalho infantil. Meta: Mobilizar/acompanhar 10 trabalhadores no âmbito do AEPETI no SUAS-RO. Já ação XII é a Calamidade Pública e Emergência Socioassistencial. Público: Gestores Municipais e Defesa Civil. Em caso de enchentes, o estado de Rondônia disponibiliza cestas básicas, água, e utensílios necessários para fortalecer a gestão municipal juntamente com a defesa civil. Ação XIII é o Grupo de Estudo Dirigido da Proteção Social que é ampliar a rede de conhecimentos em torno da Proteção Social para balizar o trabalho desenvolvido pelas equipes referenciadas. Metodologia: Encontros via videoconferência com regularidade mensal, com metodologias específicas. Público: Gestores Municipais e Defesa Civil. Meta: Ofertar apoio técnico a 60 trabalhadores, incluso a Defesa Civil, no que tange a situações de emergência e calamidade pública. Agora o Douglas vai apresentar para vocês como nós vamos atuar nessas ações com relação aos

recursos disponibilizado no SUAS. Assessor Douglas: Boa tarde a todos. Nós vamos falar sobre o plano de aplicação de 2022. A Nalei falou muito das ações que vão ser executadas no decorrer do exercício, mas agora nós vamos mensurar essas ações em valores. Nós temos o entendimento que toda ação que gera mobilização, tem materiais que serão utilizados, é necessário recurso e planejamento para ser exequível, porque toda ação tem que ser planejada por ações orçamentárias, por fonte de recursos. No FEAS nós temos a fonte 100 que é recurso que o estado aloca dentro do fundo que é de R\$ 1.859.000,00 para as demandas que é detalhada e discriminada em cada uma daquelas ações. Nós temos o recurso federal que é o que prevemos receber, é um valor calculado da média que nós recebemos dentro desses R\$ 600.468,00, R\$ 500.000,00 é da primeira infância, temos o bolsa família e o IDG-SUAS. Como nós fazemos gestão o recurso que é depositado no FEAS ou ele é programa ou ele gestão do SUAS ou o Bolsa. A FONTE 0622 nada mais é do que o recurso federal que nós recebemos no decorrer dos anos anteriores, mas que com o tempo foi se acumulando na conta e como no final do ano o recurso morre, nós precisamos reprogramar. Nós temos um superávit de R\$ 1.130.796,66, esse recurso está distribuído entre o bolsa família, o IGD-SUAS, AEPETI, ACESSUAS TRABALHO e primeira infância. Esse recurso federal nós vamos alocar para poder executar todas as ações que foram detalhadas durante a apresentação da Nalei. Também temos o FECOEP. Como vocês sabem nós cofinanciamos os cinquenta e dois municípios e nesse cofinanciamento, o recurso é proveniente do FECOEP. Nós descentralizamos o recurso do FECOEP para o FEAS, esse recurso nós vamos descentralizar trimestralmente para o FEAS. Aqui nós temos a discriminação do recurso só que por ações e elementos de despesa. Por exemplo, a ação de manutenção das frotas é da fonte 2061, temos a fonte, o elemento de despesa. Nós temos as ações, as ações têm determinadas situações que vão ser necessárias executar só que precisamos codificar isso em códigos orçamentários para apresentar ao financeiro (SEPOG) para termos o controle. Aqui temos R\$ 121.000,00 para a manutenção da frota. Nós temos a atividade de supervisão, monitoramento e gestão que é aquela que vocês viram, aqui temos disponível R\$ 551.105,00. Essas são ações para fortalecer a gestão do SUAS. Aqui temos a ação 2074 que visa fortalecer a gestão do trabalho o que significa capacitações, cursos, workshops e seminários. Essa ação tem o valor total de R\$ 777.787,66. A ação 2303 é o da primeira infância, aqui está englobado o programa mamãe cheguei e o crescendo bem, foi separado para a fonte 100 porque é do estado. Aqui eu tenho R\$ 40.000,00 para diária, R\$ 1.202.759,00 para auxílio financeiro de transferência de renda, R\$ 337.746,00 para aquisição de kit natalidade, R\$ 8.050,00 para consumo e R\$ 62.970,00 que são as taxas. Na ação 2349 essa foi a ação criada para discriminar as ações da básica, especial no âmbito de serviço e gestão. Aqui as técnicas pegam recurso que é do estado porque nós não recebemos recurso de serviço porque nós não executamos serviços e sim os municípios. O estado e o Governo Federal faz gestão descentralizada, cofinancia os municípios e os municípios executa o serviço e nós só fazemos a gestão para que ocorra tudo bem. Na proteção básica e especial temos o recurso de R\$ 48.875,00, sendo para diária, para passagem e consumo. A ação 2826 é para assessorar e apoiar o estados e os municípios em situação de emergência. Esse é um recurso para atender essas demandas, aqui foi planejado para ser como benefício eventual, podendo ser cesta básica, transferência de renda, abrigo provisório. O valor é pouco, mas o que importa é a ação, porque quando a ação existe eu posso aumentar esse valor. A ação 2348 é uma ação do FECOEP que foi criada para modificar os recursos que é utilizado no cofinanciamento, ela é a ação de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Aqui foi pensando R\$ 100.000,00 em material permanente, R\$ 30.000 para consumo, R\$ 32.000,00 para distribuição, R\$ 10.505,00 para cofinanciar os municípios. Temos o 2197 é daqui que sai os CRAS, para construir os CRAS vai ir R\$ 2.000.000,00. Tem o auxílio aluguel que nós pagamos desde 2015 para as famílias que foram reintegradas lá do areia branca onde foi construída a estação de tratamento da rede de esgoto. Cada ação tem uma meta física que é cumprida de acordo com as ações orçamentárias: P.A. 2061 (fortalecer a gestão do SUAS) - 52 municípios; P.A. 2074 (capacitar pessoas) - 624 pessoas; P.A. 2303 (beneficiários) - 6.197 pessoas; P.A. 2349 (equipamento) - 80 equipamentos; P.A. 2826 (ações emergenciais) - 2.694 pessoas. Mediante o Índice atual de 0,68, almeja-se alcançar o Índice de 0,71 no ano de 2022. Esse é o indicador do IGD-SUAS, é um produto da conversação de estrutura física, qualidade do serviço que é executado em todo o estado de Rondônia e o RH. A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, por meio da Coordenação Estadual de Assistência Social – CAS, enviará sempre que solicitado o relatório o quadrimestral de execução do PAA 2022, assim como irá submeter ao Conselho Estadual de Assistência toda e qualquer alteração neste Plano de Ação. As metas a serem alcançadas e previstas no PPA 2022, na Unidade Gestora 23.012, é elevar o índice de gestão estadual em 0,01, passando a melhores índices no SUAS no cenário nacional. Vou apresentar o do cofinanciamento. Vice-Presidente Elizangela: Vamos colocar o plano de ação em votação. Vocês são favoráveis ao plano? APROVADO POR UNANIMIDADE. Assessor Douglas: Esse aqui é o plano do cofinanciamento estadual, é aqui que vamos discriminar para vocês como é que vai ser distribuído os R\$ 10.000.000,00 que foram planejados. De primeira mão nós temos alguns indicadores de dezembro de 2020 a novembro de 2021, nós temos um web dados dos impactos que foram gerados. No âmbito do Cadastro Único em dezembro de 2020 os dados eram 250.202 Famílias Cadastradas, 641.577 Pessoas Cadastradas, 56.157 - FM em Extrema Pobreza, 40.382 - FM em Pobreza, 73.858, - FM Baixa

Renda, 79.805 - FM Diversos. Já em dezembro de 2021 passou para 280.623 Famílias Cadastradas, 697.355 Pessoas Cadastradas, 59.366 - FM em Extrema Pobreza, 45.638 - FM em Pobreza, 87.104 - FM e Baixa Renda 88.515 - Diversos. 12% crescimento no número de famílias nos últimos 11 meses 37% das Famílias tem renda de até R\$200 - per capita. Quanto a rede de assistência no estado, com base no Cad SUAS, nós temos na Proteção Social Básica 62 - Centros de Referência da Assistência Social - CRAS (capacidade de atendimento geral de 201 mil famílias/ANO) e 37 - Centros de Convivência (capacidade de atendimento geral de 10.485 pessoas/ANO). Na Proteção Social Especial são 20 - Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (capacidade de atendimento geral de 15.600 pessoas/ANO), 46 Unidades de Acolhimento de Criança e Adolescente, 05 Unidades de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência, 09 Unidades de Acolhimento de Idosos e 06 Unidades de Acolhimento de Adultos e Família (capacidade de atendimento geral de 785 pessoas/ANO). Quanto aos trabalhadores do SUAS temos 2.152 trabalhadores. Aqui temos os serviços ofertados: PAIF (52 Municípios); SCFV (52 Municípios); SERVIÇO VOLANTE (17 Municípios); LANCHA (4 Municípios); ATEND. DOMICÍLIO (52 Municípios); CADÚNICO/BOLSA FAMÍLIA (52 Municípios); BENEFÍCIOS EVENTUAIS (52 Municípios). CRIANÇA FELIZ (36 Municípios). CRESCENDO BEM (24 Municípios). MAMÃE CHEGUEI (52 Municípios). PAEFI (20 Municípios); SERVIÇO DE ABORDAGEM(20 Municípios); MEDIDA SOCIO EDUCATIVA (52 Municípios); SERVIÇO ESPECIALIZADO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA (20 Municípios); AEPETI (10 Municípios) e ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (52 Municípios). Custeio Do Suas Em Rondônia - 2021: O Governo Federal repassou para os municípios R\$ 9.712.301,44, e o estado passou R\$ 8.558.712,00, sendo 88% em relação à união. Só não passamos o do governo federal porque bloqueamos alguns municípios. Para 2022 temos o orçamento de R\$ 10.510.770,00. O valor é dividido por bloco de proteção social básica - serviços, com relação ao componente variável o município de porte I recebe R\$ 10.000,00, porte II R\$ 20.000,00, porte médio R\$ 40.000,00 e porte grande R\$ 80.000,00. Nós pagamos R\$ 24.000,00 por equipamento (CRAS), no caso todos os portes recebem R\$ 24.000,00. Nós temos o piso fixo C.C que é o Centro de Convivência, o valor é de R\$ 12.000,00 por equipamento. Nós temos dentro do bloco da básica os Programas Estaduais - Mamãe Cheguei e Crescendo Bem, o Valor de Repasse anual por indivíduo acompanhado: R\$ 120,00 e o Teto: Meta apresentada no Plano de Ação. O benefício eventual é parcela única que é feito no início do ano e nós pagamos por porte. Porte I – Grupo 1 (até 5 mil habitantes): R\$ 3.000,00; Porte I – Grupo 2 (5.001 a 10.000 habitantes): R\$ 6.000,00; Porte I – Grupo 3 (de 10.001 a 20.000 mil habitantes): R\$ 10.000,00; Porte II - Grupo 1 (20.001 a 30.000 mil habitantes): R\$ 16.000,00; Porte II - Grupo 2 (30.001 a 50.000 mil habitantes): R\$ 24.000,00; Porte Médio - Grupo 1 (50.001 a 75.000 mil habitantes): R\$ 30.000,00; Porte Médio - Grupo 2 (75.001 a 100.000 mil habitantes): R\$ 49.000,00; Porte Grande - Grupo 1 (100.001 a 500.000 mil habitantes): R\$ 60.000,00; Porte Grande - Grupo 2 (Acima de 500.001 mil habitantes): R\$ 240.000,00. Quanto à proteção social especial - serviços e programas, é o CREAS e unidade de acolhimento que também tem componente variável, piso fixo CREAS e piso fixo A.I. Nós temos também os pisos variáveis, o Piso Fixo De Parceria Pública Privada Da Proteção Social Especial é de R\$ 20.000,00/anual por instituição. Tem também o piso fixo de incentivo a implantação de Centro de Referência Especializado da Proteção Social Especial recebe R\$ 33.100,00/anual para os municípios de Porte I e II. No cronograma de desembolso/descentralização temos o Piso Fixo Básico - PFB há o repasse de R\$ 740.500,00 por trimestre, sendo o total de 4 trimestres o que dá o total de R\$ 2.962.000,00. O Programa Mamãe Cheguei também são 4 trimestres, dando o total de R\$ 566.400,00. O Programa Criança Feliz+ que agora é o Crescendo Bem, repassa R\$ 49.800,00 por trimestre, totalizando R\$ 199.200,00. Os Benefícios Eventuais é de R\$ 1.040.000,00 em parcela única. O Piso Fixo Básico - PFE tem o repasse de R\$ 1.432.250,00, totalizando R\$ 5.725.000,00. Totalizando então no primeiro trimestre o repasse de R\$ 3.404.150,00, no 2º, 3º e 4º trimestre o repasse é de 2.364.150,00, totalizando dá R\$ 10.496.600,00. Toda vez que fazemos o repasse nós fazemos a publicação no site do governo. Aqui tem a obrigação das partes. Nós enquanto SEAS/FEAS temos a obrigação de efetuar os repasses nos prazo determinados em Portaria; Monitorar, acompanhar, assessorar e capacitar a Gestão Municipal da execução financeira e oferta de serviços e programas do SUAS. Já o MUNICÍPIO/FMAS tem a obrigação de Executar os serviços e programas previstos nos Planos de Ação; Cumprir todos os prazos e condicionalidades previstas no Plano de Ação e Regulamentações do SUAS. Descumprimento das obrigações: Em caso de descumprimento de condicionalidades ou legislação pertinente ao SUAS, o Gestor Municipal será penalizado com a suspensão/bloqueio de repasses, e posterior devolução de recursos. Dos resultados esperados: Consolidar o Sistema Único da Assistência Social - SUAS no estado de Rondônia, por meio do custeio compartilhado da rede sociassistencial estadual. O objetivo do SUAS é consolidar o sistema e superar as vulnerabilidades, são ciclos e vão passar vários ciclos, mas é um trabalho que sempre vai existir. O trabalho da assistência é que aquela pessoa vulnerável que foi violada de direitos a gente quer que ela seja autônoma, auto suficiente, esse é nosso objetivo, é porta de saída. Alguma dúvida em geral que vocês queiram tratar? Gerente Nalei: Temos que trabalhar com os conselhos municipais para que eles possam ter mais critério na questão da análise, quando os municípios forem apresentar seu plano de ação observarem a questão do cofinanciamento estadual para aquele território e ver se ao final do ano vai ser efetivado, porque esses três municípios deixaram de receber recurso que seria para

fortalecer os serviços da rede socioassistencial para aquele município por falta de execução. Então não é falta de recurso e sim de gestão financeira do recurso. A gente precisa fortalecer os conselhos municipais na atuação da fiscalização e monitoramento do plano de ação dos gestores municipais. O maior problema da não utilização desse recurso é a população que não está sendo assistida. Assessor Douglas: Agradeço a todos os Conselheiros por ter me ouvido. Passo a palavra para a vice-presidente do Conselho. Vice-presidente Elizangela: Pergunto a todos os Conselheiros se aprovam o Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022? APROVADO POR UNANIMIDADE. Devido a necessidade do presidente se ausentar a vice-presidente deu prosseguimento a reunião e passou a palavra para assessora Marines fazer a leitura das deliberações aprovadas na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2021. Assessora Marines: Informou que após lida e acolhidas, precisamos transformar essas deliberações em resolução para torná-las públicas, e iniciou a leitura: Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades: 1 - Implantar o Capacita SUAS, para todos os setores da Assistência Social, inclusive para os conselheiros de assistência social, por meio da oferta de assessoramento técnico continuado. 2 - Implantar e assegurar casa de acolhimento regional para os idosos que vivem sozinhos e em situação de risco. 3 - Celebrar e fortalecer parceria entre o poder público e organizações da sociedade civil, voltadas para atendimento a dependentes químicos para inserção no mercado de trabalho, com equidade respeitando a legislação vigente. Eixo 2 - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais: 1 - Garantir por meio de lei, no mínimo 5% da receita líquida do estado no piso da assistência social, mantendo a regularidade das transferências mensais. 2 - Garantir por meio de lei, o mínimo 10% das multas de sentenças judiciais em todas as esferas para ações da política de assistência social. 3 - Garantir o financiamento para estruturação da vigilância socioassistencial. Eixo 3 - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários: 1 - Maior participação do CEAS junto aos municípios com reuniões descentralizadas. 2 - Alterar a lei 1.052/2019 (Lei do SUAS), para reconhecer o CEAS como caráter deliberativo conforme a LOAS e também aumentar o número de conselheiros para 12 membros titulares. 3 - Implementar o NUP (núcleo de educação permanente) com participação dos trabalhadores eleitos pelos seus pares, para apontar as demandas necessárias. Eixo 4 - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social: 1 - Construir e estruturar Casas de Apoio (regional) à Mulher Vítimas de Violência. 2 - Implantar a política estadual de saúde física e mental dos trabalhadores do SUAS. 3 - Garantir políticas regionalizadas de atendimento e acolhimento de estrangeiros, migrantes, refugiados e pessoas em situação de rua em casa de passagem e, assegurar a criação do banco de dados. Eixo 5 - Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências: 1 - Planejar e prever o financiamento e cofinanciamento para o SUAS, em casos de pré, durante e pós calamidade pública e emergências. 2 - Elaborar o Plano de Ação com previsão orçamentária de forma intersetorial para prever ações de execução de todas as políticas públicas em prol do usuário afetado pela situação de calamidade. 3 - Garantir tradutor intérprete de libras nas unidades de referência socioassistenciais dos CRAS e CREAS, e a obrigatoriedade deste profissional em situação de calamidade pública e emergências. Somente para registro vou ler as deliberações que foram encaminhadas para a Conferência Nacional porque cabe ao CNAS publicar as deliberações aprovadas a nível nacional. Eixo I: 1) garantir o valor do BPC vinculado ao salário mínimo nacional, ampliando o recorte de renda de acesso para meio salário e equiparando a idade mínima ao estatuto do idoso (60 anos). 2) garantir a segurança de renda com estratégia de enfrentamento a pobreza e acesso às necessidades básicas como a continuidade do programa bolsa família, enquanto política pública estatal sem prejuízo só benefício, que toda modificação possa ser discutido com a sociedade civil. Eixo 2: 1) garantir por meio de lei que no mínimo 10% do valor da receita corrente líquida seja direcionado para o serviço do sistema único de assistência social. 2) garantir por meio da lei que 1% do pré sal, 5% das loterias federais e bens de equipamentos provenientes apreensões do tráfico de droga seja destinado a política de assistência social. Eixo 3: 1) fortalecer os conselhos através de capacitações específicas na área de orçamento público com o objetivo do empoderamento do controle social. 2) assegurar que nenhuma alteração nos programas BPC e BPF sejam efetuadas sem algum debate de deliberação nos órgãos de controle social. Eixo 4: 1) implantar a política estadual de saúde física e mental dos trabalhadores do SUAS. 2) não aprovar a PEC 32, art 37 e 37-a, terceirização do SUAS. Eixo 5: 1) criar uma lei de incentivo financeiro aos trabalhadores do SUAS em igualdade as demais categorias como previsão de benefícios, gratificação e demais prioridades a esses trabalhadores que atuam em situação de calamidade pública e emergência. 2) articular com os entes federativas para atuação em situação de calamidade pública considerando as especificidades de cada região territorial. Isso é mais para registro já que foram deliberadas na nossa Conferência. Com referência ao colóquio da participação do CEAS no FONACEAS-CE onde participaram o Bruno a Elizangela e eu, houve a presença de 22 estados, naquela ocasião uma técnica do estado do Ceará apresentou sobre o PAB, e o secretário executivo de Pernambuco falou sobre a questão orçamentária da política de assistência só para este exercício. Todos os CEAS

puderam falar sobre suas Conferências, inclusive a maioria foi online. Nós falamos sobre a nossa Conferência relatando como aconteceu. Depois foi aprovado o calendário para o exercício de 2022, eleita a nova mesa diretora e aprovada a carta de Fortaleza . Vai haver FONACEAS no Rio Grande do Norte no final de março, o presidente pediu para eu verificar quem teria interesse em ir porque a intenção é dar essa rotatividade aos conselheiros. Caso ninguém possa participar ele mesmo vai. É uma participação muito importante porque a gente tem contato com os outros estados, vê a realidade dos outros CEAS e como eles estão caminhando, é troca de experiência. Vice-presidente Elizangela: A gente pode ver também que apesar de toda a dificuldade de acontecer a Conferência Estadual a gente ainda conseguiu, e lá no FONACEAS a gente viu a dificuldade dos outros estados. Secretária Executiva Marines: A pauta agora será a definição sobre a modalidade das reuniões. Conselheira Carmem: Lá na Pestalozzi todos somos professores, então a gente está com trabalho presencial, é complicado a gente sair para participar das reuniões nas quartas-feiras e tendo essa oportunidade de ter de forma híbrida, a Fabiane consegue participar porque ela consegue mudar os horários da turma dela e ela consegue participar de forma virtual. Secretária Executiva Marines: Nossas reuniões acontecem sempre na última quarta-feira do mês às 09h. Vou mandar para vocês o calendário que foi publicado no Diário Oficial e as extraordinárias acontecem sempre que necessário. O presidente colocou aqui que nada impede que as reuniões sejam híbridas, mas com a condicionante que a câmera seja aberta. Ele até colocou para a Noemi que caso ela venha participar ou caso esteja em Cacoal que se ela for participar, avisar com antecedência para verificar a questão do deslocamento dela. Então vamos por em votação se a reunião vai ser presencial, híbrida ou virtual. Vice-presidente Elizangela: Eu gosto da presencial, mas voto na reunião híbrida. E o restante dos Conselheiros? APROVADO REUNIÃO HÍBRIDA POR UNANIMIDADE. Secretária Executiva Marines: Temos dois informes. O município de Mirante da Serra pediu descredenciamento do Programa Criança Feliz e isso é um problema. Com referência a essa situação o presidente já me orientou e nós vamos emitir um ofício solicitando esclarecimento para eles, inclusive, talvez a gente possa acionar o Ministério Público para que eles não tomem esse tipo de atitude que quem se prejudicará é o usuário. A última informação é que ocorrerá uma capacitação virtual com fundamento no art 30 da LOAS, vai ser no dia 03 de março. Precisamos de um Conselheiro que possa participar dessa reunião. Alguém tem interesse em participar da reunião? Vai ser Às 14h30. Vice-presidente Elizangela: Eu vou. É isso, nós demoramos um pouco mais hoje, mas eram assuntos necessários, quero agradecer a todos que puderam estar presentes tanto virtual quanto presencial e até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 26/03/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 28/03/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Técnico**, em 05/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 08/04/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027606649** e o código CRC **F4792945**.

---